

Memorando 17.921/2024

De: Ilana A. - SEPLAF - SAPLAN - CPL

Para: SEPLAF - SAPLAN - CPL - ATAS - ATAS

Data: 12/06/2024 às 10:56:35

Setores envolvidos:

SEPLAF - SAPLAN - CPL, SEPLAF - SAPLAN - CPL - ATAS

Ata julgamento proposta CC 005/2023

Para assinatura.

—

Ilana Chiarelli de Azevedo Albuquerque

Auxiliar Executivo

Anexos:

12_06_MANHA_Ata_de_julgamento_proposta_CC_005_2023.pdf



PARNAMIRIM
PREFEITURA



SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ATA DA SESSÃO DE ANÁLISE E JULGAMENTO DA PROPOSTA DE DESEMPATE APRESENTADA PELA EMPRESA CARAMURU CONSTRUTORA E IMOBILIÁRIA LTDA, EM CUMPRIMENTO À DILIGÊNCIA CONVOCADA PELA CPL/SEPLAF NA CC Nº 005/2023, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DA OBRA PARA CONSTRUÇÃO DA PRAÇA DA FEIRINHA DE PIUM, NA AVENIDA JOAQUIM PATRÍCIO, DISTRITO LITORAL DE PIUM, MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM/RN – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 30.155/2023

Aos doze dias do mês de junho de 2024, às 10h30min (dez horas e trinta minutos), na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação da SEPLAF, situada na Avenida Castor Vieira Régis, 50, Cohabinal, Parnamirim/RN e via aplicativo de videoconferência “googlemeet”, reuniram-se, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, Decreto Municipal nº 5.868/2018 e Portaria nº 074, de 04 de janeiro de 2024, republicada no DOM em 10 de abril de 2024 e Portaria nº 0130, de 09 de janeiro de 2024, publicada no DOM em 10 de janeiro de 2024, os membros da Comissão Permanente de Licitação (CPL), para a sessão de análise da Concorrência nº 005/2023/SEPLAF, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DA OBRA PARA CONSTRUÇÃO DA PRAÇA DA FEIRINHA DE PIUM, NA AVENIDA JOAQUIM PATRÍCIO, DISTRITO LITORAL DE PIUM, MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM/RN**. Inicialmente, a Presidente constatou a presença dos membros abaixo subscreventes. Em seguida, verificou-se que foi emitido parecer técnico acerca da proposta financeira apresentada pela empresa **CARAMURU CONSTRUTORA E IMOBILIÁRIA LTDA/19.293.019/0001-00**, no valor de **R\$ 627.776,84 (seiscentos e vinte e sete mil, setecentos e setenta e seis reais e oitenta e quatro centavos)**, conforme anexado no Despacho nº 165. Dando continuidade, observou-se que o parecer concluiu pela exequibilidade da referida proposta, que “não foi detectado erro no cálculo da incidência do BDI nos valores unitários, não foi detectado erro de multiplicação no cálculo dos valores e não foi detectado erro na soma do cálculo do valor total do orçamento”, bem como pela regularidade das propostas das empresas **CARAMURU CONSTRUTORA E IMOBILIÁRIA LTDA/19.293.019/0001-00** e **CONSTRUTORA DANTAS E SERVIÇOS RAFAEL MOREIRA LTDA/97.519.353/0001-34**. Diante do exposto, tendo a licitante mencionada atendida à convocação e apresentado proposta em valor inferior ao da primeira colocada, restou da seguinte forma a classificação final:



PARNAMIRIM
PREFEITURA



SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EMPRESA	PORTE	VALOR PROPOSTA (R\$)	CLASSIFICAÇÃO
CARAMURU CONSTRUTORA E IMOBILIÁRIA LTDA/19.293.019/0001-00	ME	627.776,84	1º
CONSTRUTORA DANTAS E SERVIÇOS RAFAEL MOREIRA LTDA	DEMAIS	628.001,82	2º

Em seguida, a CPL deliberou por declarar vencedora da presente licitação a empresa **CARAMURU CONSTRUTORA E IMOBILIÁRIA LTDA/19.293.019/0001-00**, com proposta final no valor de R\$ 627.776,84 (**seiscentos e vinte e sete mil, setecentos e setenta e seis reais e oitenta e quatro centavos**), com ressalva quanto à regularização da documentação apontada no item 8.2.5 do edital, uma vez que está enquadrada como Microempresa. Dessa forma, considerando que as microempresas gozam de tratamento diferenciado quanto à comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, fica desde já intimada a empresa vencedora CARAMURU CONSTRUTORA E IMOBILIÁRIA LTDA/19.293.019/0001-00 para regularização da documentação exigida no item 8.2.5 do edital, relativa à Certidão Negativa de Débito Municipais, vencida em 12/03/2024, nos termos e prazos dos §§ 1º e 2º do art. 43 da Lei Complementar nº 123/2006, consignado na ata da sessão de análise e julgamento da documentação de habilitação datada de 02/05/2024, anexada no Despacho nº 157 do processo administrativo epigrafado. Em seguida, restou deliberado que a presente decisão será publicada no Diário Oficial do Município de Parnamirim, No Diário Oficial do Estado do Rio Grande do Norte e na Tribuna do Norte e que a presente ata será ainda disponibilizada no Portal da Transparência do Município de Parnamirim. A palavra foi facultada, no entanto, não houve qualquer manifestação a acrescentar. Não havendo mais nada a ser dito ou questionado, a Sra. Presidente determinou que fosse encerrada a sessão da qual foi lavrada a presente ata, que segue devidamente assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitação.

Edivania da Silva
Secretária - CPL/SEPLAF

Edlane Mirele Rodrigues dos Santos
Membro - CPL/ SEPLAF

Alderman Martins Santos de Lima
Membro - CPL/ SEPLAF

José Damásio Bezerra Silva
Membro - CPL/ SEPLAF





PARNAMIRIM
PREFEITURA



SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Liza Priscilla de Melo Machado
Membro - CPL/ SEPLAF

Karise Karislany Gomes
Membro - CPL/ SEPLAF

Ilana Chiarelli de Azevedo Albuquerque
Presidente - CPL/SEPLAF



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 7E2D-7CCF-9B25-4350

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LIZA PRISCILLA DE MELO MACHADO (CPF 103.XXX.XXX-03) em 12/06/2024 10:57:46 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ EDIVANIA DA SILVA (CPF 030.XXX.XXX-24) em 12/06/2024 11:05:00 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ KARISE KARISLANY GOMES (CPF 033.XXX.XXX-35) em 12/06/2024 11:05:48 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ JOSÉ DAMÁSIO BEZERRA SILVA (CPF 871.XXX.XXX-72) em 12/06/2024 11:07:23 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ ALDERMAN MARTINS SANTOS DE LIMA (CPF 702.XXX.XXX-91) em 12/06/2024 13:20:46 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ EDLANE MIRELE RODRIGUES DOS SANTOS (CPF 089.XXX.XXX-51) em 12/06/2024 13:43:00 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://parnamirim.1doc.com.br/verificacao/7E2D-7CCF-9B25-4350>